



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 330/2023

Aprova moção de louvor à Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, Diretora da Escola Judicial deste Regional - EJUD11, pela campanha “Cinderela: Uma perspectiva da Escola Judicial Itinerante do TRT11 contra o trabalho infantil”, relativa ao Dia das Crianças.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a campanha “Cinderela: Uma perspectiva da Escola Judicial Itinerante do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região contra o trabalho infantil”, que ocorreu em parceria com a Igreja Ministério Internacional Renovo de Vidas (MIRV) e a Igreja Ministério Internacional da Restauração (MIR) e com o apoio do Comitê de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do TRT11, sob a coordenação da Diretora da EJUD11, Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio;

CONSIDERANDO o objetivo de incentivar a brincadeira na infância, com a arrecadação de brinquedos novos, e doação para crianças de dez comunidades ribeirinhas em Manaus/AM, de forma a levar, de forma lúdica, informações sobre o combate ao trabalho infantil, promovendo a integração com a sociedade;

CONSIDERANDO que a campanha contou com inúmeras programações especiais, incluindo palestras e atividades culturais, tendo como público-alvo crianças e adolescentes que residem nas comunidades no entorno do Flutuante da Ceixa: Nova Esperança, Tiu, Jeferson Peres, Gurgel, São Sebastião, São Pedro, Rei Davi, Aldeia Tucandeira, Aldeia Yambé e Aldeia Waikiru;

CONSIDERANDO proposição do Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, Presidente deste Regional, feita em sessão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar moção de louvor à Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - EJUD11, por toda a iniciativa e dedicação à frente da campanha “Cinderela: Uma perspectiva da Escola Judicial Itinerante do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região contra o trabalho infantil”, relativa às comemorações do Dia das Crianças.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de outubro de 2023.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região